

## ATA DE JULGAMENTO

**PREGÃO Nº 24/0032-PG  
FORMATO ELETRÔNICO  
LICITACOES-E Nº 1058836**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕE A FROTA DO SESC/DR/AP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se, na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do SESC/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Amanda Karina de Souza Pereira – Presidente, Priscila Freire Bosque – Membro e Cyntia dos Santos Maciel - Membro, designados pela Portaria "N" nº 0120/2024, para, em Sessão Especial, proceder à Análise e Julgamento do processo em epígrafe.

**ANÁLISE:** Conforme relatado na Ata de Abertura, a Sessão Pública do certame ocorreu aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas. Após a abertura das propostas, deu-se início, no horário marcado, à Sessão Pública de Lances. Finalizado esta, procedeu-se à verificação da vantajosidade do preço arrematante, bem como sua exequibilidade, utilizando-se como parâmetro de aceitabilidade a pesquisa de preço realizada por este Regional. Ato seguinte, iniciou-se as negociações diretamente com a arrematante, e, finalizado esta, o **LOTE 01** foi aceito dentro dos parâmetros de preços referenciais. Passo seguinte, procedeu-se à análise da documentação de habilitação onde verificou-se a conformidade com o ato convocatório. Cumprido os prazos recursais e demais formalidades editalícias em tempo hábil, a empresa: **I) POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDINS LTDA, CNPJ: 10.552.077/0006-90**, foi habilitada ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na ata de abertura do sistema do licitacoes-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante deste processo.

**JULGAMENTO:** Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDOR** a empresa supracitada. O desconto negociado ficou definido conforme a seguir:

**EMPRESA ARREMATANTE: POSTO DE COMBUSTIVEIS JARDINS**

**CNPJ: 10.552.077/0006-90**

**DESCONTO CONCEDIDO:**

**GASOLINA COMUM – 2,30% (dois vírgula trinta por cento)**

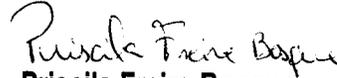
**DIESEL S-10 – 2,00% (dois por cento)**

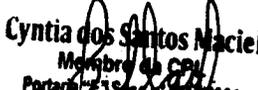
**DIESEL S-500 – 2,30% (dois vírgula trinta por cento)**

## ATA DE JULGAMENTO

**ENCERRAMENTO:** A Comissão ressalta que os princípios norteadores do processo licitatório foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação aos interessados. O processo será encaminhado ao SECTC para confecção da devida Ata de Registro de Preços, posteriormente, para análise e ratificação junto à DAF/DR e, por fim, à Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada ao site do Sesc/DR/AP e ao portal eletrônico Licitações-e, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas. Esta ata, após lavrada, será assinada pelos integrantes da Comissão.

  
Amanda Karina de Souza Pereira  
Presidente da CPL  
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024  
Sesc/AP  
**Amanda Karina de S. Pereira**  
Presidente CPL

  
**Priscila Freire Bosque**  
Membro

  
Cyntia dos Santos Maciel  
Membro da CPL  
Portaria "E" Sesc nº 0115/2024  
Sesc/AP

**Cyntia dos Santos Maciel**  
Membro